

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação interna sob nº1834/2015, da Secretaria Municipal de Obras solicitando a contratação de dois candidatos aprovados no concurso de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição aos servidores demissionários Amilton Ferreira e Claudio Lucio Gosmatti; Considerando a vigência do Concurso Público nº 001/2013; Considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 091 de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações; considerando a exoneração a pedido dos servidores Amilton Ferreira e Cláudio Lucio Gosmatti, ocupantes do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais; considerando que tais contratações não acarretarão aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidores demissionários:

Resolve

Convocar, de conformidade com o item 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do Capítulo 8 do Edital de Concurso Público n.º 01/2013, de 18/09/2013, as candidatas **Lucilia dos Santos de Oliveira**, portadora da CIRG nº 39307196-0 e **Sandra Regina Gobbo**, portadora da CIRG n.º 6860066-9, aprovadas respectivamente em 14º e 15º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, comparecer no dia 28.04.2015 às 08:30 horas da manhã, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munidas dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vagas existentes para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 8.1 e 8.3 do supramencionado edital:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de escolaridade.

- **Documentos Originais:**

- I. Atestado de Saúde Ocupacional
- II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
- III. 01 foto 3 X 4 recente e colorida
- IV. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata que não o fizer será desclassificada, devendo ser convocada a candidata subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL